



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 210/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO A SERVIDOR (ES).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PREMIO** ao(s) servidor(es) municipal (is) abaixo relacionado (s), a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. SILVANA GELINSK	04/05/2023 A 04/05/2024	25/07/2024 A 31/07/2024-07 DIAS
2. LAURA XAVIER DOS SANTOS	12/04/2023 A 12/04/2024	CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIARIO

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
1. VALMIR VARELA DA SILVA	03/04/2011 A 03/04/2016	15/08/2024 A 13/09/2024-30 DIAS
2. PAULO ROBERTO COSCODAI	01/08/2019 A 01/08/2024	CONERSÃO DE 30 DIAS EM PECÚNIA
3. ANTONIO BUENO RODRIGUES	01/04/2019 A 01/04/2024	08/08/2024 A 08/10/2024 -60 DIAS

I) Quando o período de férias iniciar em um mês e terminar em outro, os valores relativos ao mesmo serão pagos no mês que terminar o gozo de férias.

II) Determina que sejam feitas as anotações correspondentes na (s) ficha (s) funcional(is) do (s) referido (s) servidor (es).

RIO DAS ANTAS, 14 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças